



**UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE – UNIVALE
NÚCLEO DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA**

**PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE ODONTOLOGIA**

**Governador Valadares / MG
Dezembro/2018**

FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR
Universidade do Vale do Rio Doce - UNIVALE

Prof^a. Ms. Lissandra Lopes Coelho Rocha
Reitora

Prof^a. Ms. Adriana de Oliveira Leite Coelho
Pró-Reitora de Graduação

Prof^a. Ms. Kissila Zacché Lopes de Andrade
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof^a. Ms. Adriana de Oliveira Leite Coelho
Assessora de Graduação

Prof^a. Dr^a. Elaine Toledo Pitanga Fernandes
Assessora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Ms. Kissila Zacché Lopes de Andrade
Assessora de Extensão e Pós-Graduação Lato Sensu

Rômulo Mafra de Oliveira
Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Prof^a. Ms. Cláudio Manoel Cabral Machado
Coordenador do curso de Odontologia

Núcleo Docente Estruturante – Curso de Odontologia

Prof. Ms. Cláudio Manoel Cabral Machado
Prof^a. Dra. Elaine Toledo Pitanga Fernandes
Prof^a. Ms.. Evisabel Siqueira Simões Teixeira
Prof^a. Ms. Maria Clotilde Magalhães Menezes Menezes Pimentel
Prof^a. Dra. Marileny Boechat Frauches Brandão

SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Dados do Curso	5
3. Histórico	6
4. Objetivo.....	7
5. Perfil do Egresso	8
6. Competências e Habilidades.....	9
7. Matriz Curricular	11
8. Estágio Curricular Supervisionado	13
9. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	14
10. Atividades Complementares - AC.....	15
11. Procedimentos Metodológicos	16
12. Avaliação da Aprendizagem	17
13. Extensão	18
14. Pesquisa.....	19
15. Avaliação CPA	20
16. Laboratórios Específicos	21
17. Considerações Finais	22
18. Perfil do Corpo Docente do Curso.....	23

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, bacharelado, ora apresentado fundamenta-se nos princípios da democratização do processo pedagógico, na participação responsável de todos os envolvidos, no compromisso coletivo com os resultados educacionais, no reconhecimento da saúde como um direito, na autonomia para a discussão e proposição de intervenções no campo da saúde abarcando as dimensões da promoção, prevenção e cuidado, na contextualização do ensino, na ética e compromisso social, na indissociabilidade entre teoria e prática e no tripé universitário ensino, pesquisa e extensão.

Orientando-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Odontologia, Resolução CNE/CES 3, de 19 de fevereiro de 2002, este Projeto Pedagógico tem como propósito direcionar a formação do Cirurgião Dentista articulando as experiências teóricas e práticas vivenciadas pelos/as estudantes em seu percurso formativo. O Projeto Pedagógico partiu de uma leitura do cotidiano do curso e da sua inserção no contexto regional, das reflexões de docentes, do Colegiado, do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIVALE (PDI, 2014-2018) e da análise dos resultados das avaliações da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIVALE.

As reflexões foram norteadas por uma sequência de cinco indicadores de avaliação compreendidos como prioritários, quais sejam: pela definição do perfil profissional do egresso do curso; pela proposição dos objetivos do curso; pela constituição da estrutura curricular do curso; pela proposição dos conteúdos curriculares e pela metodologia. Portanto, há uma constante avaliação do curso de Odontologia, a partir da leitura da realidade local na qual ele se insere, e dos desafios impostos à formação profissional que integre a compreensão da saúde como um direito, a competência gestora, e o caráter permanente da aprendizagem, que se consolida neste Projeto Pedagógico.

2. DADOS DO CURSO

Nome do Curso/Habilitação: Odontologia

Endereço do Curso: Campus Antônio Rodrigues Coelho – Campus II: Rua Israel Pinheiro, nº 2000 – Bairro Universitário – CEP: 35020-220 – Governador Valadares/MG

Telefone: PABx (33) 3279-5900

Ato de Autorização (Reconhecimento, Renovação de Reconhecimento):

Portaria SESu Nº 775/2008

Modalidade do Curso: presencial

Número de Vagas Anuais Autorizadas (Previstas): 150 vagas anuais (RESOLUÇÃO/CONSEPE Nº. 019/2007).

Turno (s) de Funcionamento: Integral

Número de estudantes por turma: 50

Regime de Matrícula: Semestral

Tempo Mínimo de Integralização: 8 semestres

Tempo Máximo de Integralização: 12 semestres

Carga horária do curso: 4.000 horas

3. HISTÓRICO

O Curso de Odontologia do Núcleo da Saúde da Universidade Vale do Rio Doce, teve sua autorização de funcionamento publicada pelo Parecer CEE Nº 193 /1975 e referendado pelo Decreto Nº 76.128/1975 – DOU 15/08/1975. Em maio de 1979, o Curso de Odontologia foi reconhecido pelo Decreto Nº 83.393/1979 – DOU 03/05/1979.

Em 19 de fevereiro de 2002, foi publicada a Resolução CNE/CES Nº 03/2002 DOU – 04/03/2002 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Odontologia, que propiciou reflexões a respeito da formação do Cirurgião Dentista.

A Portaria MEC Nº 3.050/2005 – DOU 02/09/2005, renovou o reconhecimento do Curso de Odontologia, ministrado na Universidade Vale do Rio Doce / UNIVALE de Governador Valadares / MG com prazo de validade do ato estendido em Portaria MEC Nº 2.413/2005.

Em 11 de outubro de 2008 a Portaria SESu Nº 775/2008 – DOU 10/11/2005 renovou o reconhecimento do Curso de Odontologia da Universidade Vale do Rio Doce / UNIVALE de Governador Valadares / MG nos termos do artigo 10, § 7º, do art. 35 do Decreto Nº 5.773/2006.

A Portaria Seres número 582/2016, publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2016, renovou a portaria de Reconhecimento do Curso de Odontologia.

Constitui diretriz fundamental para o Curso de Odontologia, sua atualização constante, visando elevar a qualidade do ensino oferecido, preparando profissionais capazes de atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor técnico e científico, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade na compreensão da saúde como um direito.

4. OBJETIVO

O curso se orienta pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Odontologia (Resolução CNE/CES 3, de 19 de fevereiro de 2002), que em seu art. 6º, enfatiza “os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Odontologia devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional” (BRASIL, 2002, p. 3), tem como principal objetivo formar profissionais da área da saúde com conhecimentos, competências e habilidades que o caracterize como Cirurgião Dentista Clínico Geral tecnicamente capaz, cientificamente orientado, social, ético e humanisticamente sensível para promover a saúde e solucionar, com critério reflexivo, educativo, preventivo e reabilitador, os problemas odontológicos mais prevalentes da sua região de abrangência, pautada nas novas práticas emergentes no campo da saúde.

5. PERFIL DO EGRESSO

Em consonância com o perfil da Instituição e com as DCN do curso de Odontologia, Resolução CNE-CES nº 3 de 19 de fevereiro de 2002, o Cirurgião Dentista graduado pela UNIVALE, terá como características a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, qualificando-o para o exercício profissional com base no rigor técnico científico, capaz de atuar nas diferentes realidades sociais, norteado pelas políticas de saúde vigentes do SUS. Para tal, o egresso deve apresentar autonomia intelectual, capacidade de aprendizagem continuada; atuar positivamente nas transformações da sociedade, com capacidade para aprendizagem dinâmica, inovadora e flexível, articulando sua práxis com as necessidades locais e regionais, em consonância com as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

Engloba ao final, como característica consolidada deste perfil, a formação de um cirurgião-dentista com as competências e habilidades de respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde; atuar multiprofissionalmente e interdisciplinarmente; reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência; exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social; conhecer e aplicar métodos de investigação para a elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos com visão crítica.

6. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Para atender tanto às habilidades e competências gerais do profissional de saúde quanto às habilidades e competências específicas do profissional de Odontologia, a definição do perfil ampara-se nos Art. 4º e 5º da Resolução CNE/CES 3, de 19 de fevereiro de 2002.

Para tal, o perfil profissiográfico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, com sensibilidade e comprometimento com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e trans-disciplinarmente na promoção da saúde baseado na convicção científica, cidadania e ética;
- Conhecer e empregar métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- Desenvolver assistência odontológica individual e coletiva primando pela promoção da saúde.
- Identificar em pacientes e em grupos populacionais as doenças e distúrbios bucomaxilo-faciais e realizar procedimentos adequados para o atendimento integral, prevenção, tratamento e controle.
- Cumprir investigações básicas e procedimentos operatórios.
- Promover a saúde bucal e prevenir doenças e distúrbios bucais.
- Comunicar e trabalhar efetivamente com pacientes, trabalhadores da área da saúde e outros indivíduos, grupos e organizações.

- Obter e gravar de modo eficiente informações confiáveis e avaliá-las objetivamente.
- Aplicar conhecimentos na área odontológica e compreender outros aspectos de cuidados de saúde na busca de soluções mais adequadas para os problemas clínicos no interesse do indivíduo e da comunidade
- Analisar resultados de pesquisas experimentais, epidemiológicas e clínicas.
- Organizar, manusear e avaliar recursos nos cuidados de saúde, de modo efetivo.
- Aplicar conhecimentos de saúde bucal, de doenças e tópicos relacionados no melhor interesse do indivíduo e da comunidade.
- Participar de atividades de educação continuada relativa a saúde e saúde bucal como um componente da obrigação profissional mantendo espírito crítico e abertura necessária para acolher novas aprendizagens.
- Participar de investigações científicas sobre doenças e saúde bucal e, estar preparado para aplicar os resultados de pesquisas para os cuidados de saúde.
- Buscar melhorar a percepção e providenciar soluções para os problemas de saúde bucal e áreas relacionadas às necessidades globais da comunidade.
- Manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta, e aplicá-lo em todos os aspectos da vida profissional.
- Estar ciente e ter responsabilidades pessoal com relação às regras dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade.
- Reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais.
- Atuar com sensibilidade e ética reconhecendo desigualdades sociais, diferenças geracionais, étnicas, raciais, ambientais, bem como deficiências individuais, com vistas na definição do plano da saúde individual e coletivo.

7. MATRIZ CURRICULAR

Anatomia Crânio Facial
Anatomia e Escultura Dental
Anatomia Humana
Atividades Complementares
Atividades Complementares
Biologia do Desenvolvimento
Bioquímica Geral
Cirurgia I
Cirurgia II
Cirurgia III
Cirurgia IV
Citologia e Histologia(Geral e Especial)
Dentística I
Dentística II
Dentística III
Deontologia e Odontologia Legal
DTM e Oclusão
Endodontia I
Endodontia II
Endodontia III
Estágio Curricular Supervisionado em Clínica Integrada I
Estágio Curricular Supervisionado em Clínica Integrada II
Estágio Curricular Supervisionado em Clínica Integrada III
Estágio Curricular Supervisionado em Clínica Integrada IV
Estágio Curricular Supervisionado I em Saúde Coletiva
Estágio Curricular Supervisionado II em Saúde Coletiva
Estágio Curricular Supervisionado III em Pronto Atendimento
Estágio Curricular Supervisionado V – ESF
Estágio Curricular Supervisionado VI - Bebê Clínica, PAOPE e Odontogeriatría
Estomatologia e Clínica Cirúrgica I
Estomatologia e Clínica Cirúrgica II
Farmacologia
Fisiologia Geral

Fisiologia Oral
Histologia e Embriologia Buco-dental
Imunologia e Microbiologia (Geral e Oral)
Metodologia do Trabalho Científico
Odontologia Pediátrica I
Odontologia Pediátrica II
Optativa – Libras ou Empreendedorismo ou Tópicos Inovadores em Odontologia
Ortodontia
Patologia Básica
Periodontia I
Periodontia II
Prótese Fixa I
Prótese Fixa II
Prótese Removível I
Prótese Removível II
Psicologia Aplicada
Radiologia
Saúde Coletiva I
Saúde Coletiva II
Saúde Coletiva III
Técnicas de Pesquisa em Odontologia I
Técnicas de Pesquisa em Odontologia II

CARGA HORÁRIA TOTAL: 4000 horas

8. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado no curso de Odontologia é um Componente Curricular, desenvolvido no ambiente de trabalho, acadêmico e/ou profissional. Tem regulamento próprio, aprovado pelo Colegiado do curso e contempla duas modalidades: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório e possui carga horária de 820 horas, representando 20,5% do total da carga horária do Curso. É realizado no 1º, 3º, 4º, 6º, 7º e 8º períodos, sendo cumpridos ao longo do curso, em uma crescente de complexidade, assegurando a prática de intervenções de promoção, prevenção, restauração e reabilitação.

As atividades do Estágio Obrigatório são desenvolvidas nas modalidades intramuros e extramuros, visando possibilitar a interface entre teoria e prática e a inserção do discente no mundo do trabalho. Os estágios intramuros são realizados nas Clínicas Odontológicas e no PAOPE, do curso de Odontologia/UNIVALE. O estágio extramuros é viabilizado a partir de um convênio da UNIVALE com a Prefeitura Municipal de Governador Valadares, sendo que o mesmo é realizado nas Unidades ESF.

O Estágio Curricular Obrigatório extramuros decorre da pactuação entre ensino-serviço, que vem sendo ampliada, buscando consolidar a atuação da universidade nos cenários de prática do Sistema Único de Saúde – SUS.

9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UNIVALE constitui-se de atividade de estudo, apresentada sob a forma de trabalho monográfico de graduação; ou pós-graduação; projeto de pesquisa; artigo científico; dentre outros definidos pelos Colegiados do Curso. O Regimento Geral da UNIVALE regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso no Art. 195.

A UNIVALE tem como Política de Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): (I) orientar o estudante na elaboração do TCC, (II) Propiciar informações aos discentes sobre o processo do TCC, bibliografia básica e procedimentos de investigação; (III) Articular as temáticas dos TCCs com as linhas de estudo, definidas pelos Colegiados; (IV) Propiciar meios de divulgação e apoio à apresentação dos trabalhos em encontros, conferências e congressos.

O TCC representa, no curso de Odontologia, o cumprimento de uma exigência do Conselho Nacional de Educação, resolução do CNE/CES 3, de 19/2/2002, que instituiu as DCNs do Curso. O Art. 12 da referida resolução determina: “Para conclusão do Curso de Graduação em Odontologia o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente”.

10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AC

As Atividades Complementares-AC objetivam a integração teórico-prática e a contextualização do ensino, pesquisa e extensão, propiciando aos discentes a convivência com outros grupos e espaços socioeducativos. Proporcionam ampliação das fontes de conhecimentos, contribuindo para a formação da autonomia intelectual por meio do “aprender a aprender”, garantindo a abordagem de temas pertinentes ao curso, bem como temas transversais como sustentabilidade, diversidade, direitos humanos, ética, e outros.

Em consonância com a Diretriz Curricular Nacional do curso, Resolução nº 3, de 19 de Junho de 2002 e pelo Regimento Geral da UNIVALE (Art. 190), as atividades complementares são regidas por um regulamento próprio aprovado pelo colegiado do curso conforme as diretrizes da UNIVALE. O (a) professor (as) responsável tem como atribuição repassar aos discentes as normas que regem esse componente curricular, tais como os grupos de atividades e suas respectivas modalidades, divididas em três eixos: Atividades Sociais e Humanísticas; Atividades Técnico-Científicas Relacionadas à Área de Conhecimento do Curso e Áreas Afins e Atividades Relacionadas a Programas e Projetos Institucionais/Pesquisas/Extensão/Publicações.

11. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos assumidos pelos docentes do curso se norteiam pela interação entre reflexão teórica, território de entorno, vivência profissional, busca da interdisciplinaridade, que visam propiciar a estudantes o desenvolvimento das habilidades de compreensão, análise, comparação, avaliação, e síntese das informações, gerando autonomia para propor soluções baseadas em análises críticas.

Nesse contexto, são adotados os seguintes procedimentos metodológicos, dentre outros: aulas teóricas, seminários de discussão de textos, estudo de caso, leitura coletiva de textos, apresentação de artigos científicos, uso de tecnologias para a ampliação do ambiente acadêmico, apresentação de "fichamento" de textos e de resenhas, visitas técnicas, elaboração e participação em projetos de iniciação científica e extensão e Oficinas Temáticas.

Além destes procedimentos metodológicos, buscando a interação teoria/prática, a interdisciplinaridade e autonomia do discente, também são realizados seminário integrador, Atividades Práticas Supervisionadas e avaliação global.

12. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O Processo de avaliação do ensino e aprendizagem do curso de Odontologia é observado nas disciplinas e nos componentes curriculares: atividades complementares, estágio curricular e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

a) Quanto às disciplinas:

São adotados como critérios de avaliação a frequência às aulas (no mínimo 75% da carga horária) e o aproveitamento, no total de 100 pontos distribuídos (média para aprovação de 70%). Os estudantes com rendimento acadêmico insuficiente para aprovação e que optar por fazer o Exame Suplementar, será aprovado no mesmo se obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos. O aluno com rendimento inferior a 40% (quarenta por cento) será reprovado sem direito a exame suplementar.

b) Atividades Complementares

São avaliadas por meio da comprovação de participação efetiva nas atividades discriminadas em regulamento aprovado pelo colegiado do curso.

c) Avaliação dos Estágios Supervisionados

A avaliação do Estágio Supervisionado visa verificar se os objetivos propostos na elaboração do Plano de Estágio foram atingidos pelo acadêmico estagiário, a avaliação é processual e formativa. Será considerado aprovado o estudante que obtiver parecer favorável do professor supervisor e frequência integral.

d) Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

No 8º período, o trabalho de conclusão de curso é defendido pelos discentes perante uma Banca Examinadora, com o valor total de 100 pontos, para aprovação o discente deverá obter a nota mínima de 70 pontos.

13. EXTENSÃO

Como base no tripé universitário ensino, extensão e pesquisa, previsto na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e na legislação educacional brasileira (BRASIL, 1996) as atividades de extensão tem uma contribuição importante na formação do egresso do curso de Odontologia. Um grande diferencial é a atuação nas ações extensionistas, em especial por sua participação na prestação de serviços de saúde bucal. Assim, promove a formação profissional e científica de seus estudantes, contribuindo para a consolidação do perfil do egresso e, também, evidencia sua pertinência social, cumprindo o compromisso da universidade em contribuir para a melhoria das condições de vida da comunidade onde se insere.

Essa missão é vivenciada nas disciplinas e componentes curriculares como o programa Bebê-clínica, Odontogeriatría, Polo Integrado de Atendimento Odontológico ao Paciente com Necessidades Especiais, PAOPE Itinerante e estágio na Estratégia Saúde da Família. Assim como no projeto Rede Solidária Natureza Viva/ ASCANAVI.

14. PESQUISA

No curso de Odontologia esta política se materializa por meio do Seminário Integrador, Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, além da participação de estudantes e professores nas atividades de extensão, nos projetos de Iniciação Científica e no Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica promovido anualmente pela UNIVALE.

As atividades fundamentam-se na investigação científica com a devida orientação docente, sendo considerados de natureza relevante para o desenvolvimento da aprendizagem do estudante, os quais têm amplo apoio institucional. Além disso, as bolsas de iniciação científica complementam o cumprimento das Políticas de Pesquisa/Iniciação Científica.

Atualmente a universidade contempla quatro grupos de pesquisa registrados na base de dados do CNPq: História, Sociedade e Território; Saúde, Indivíduo e Sociedade (SAIS); Núcleo Interdisciplinar de Educação, Saúde e Direitos, Estudos sobre Migração Internacional. Dentre esses grupos destacam-se na Área da Saúde, o Núcleo de Pesquisa Saúde, Indivíduo e Sociedade (SAIS), onde o curso de Odontologia possui maior representatividade.

No campo da saúde o Grupo de Pesquisa Saúde, Indivíduo e Sociedade (SAIS) envolve docentes, doutorandos, mestrandos e discentes dos cursos de Odontologia, Psicologia, Enfermagem, Nutrição e Medicina.

15. AVALIAÇÃO CPA

O processo de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional da UNIVALE tem como concepção basilar a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que fundamenta o Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior – SINAES. Para implementação da Autoavaliação Institucional, a UNIVALE conta com a Comissão Própria de Avaliação – CPA, composta por representantes do corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo e comunidade externa.

A coordenação do curso de Odontologia realiza anualmente, com o apoio do NDE, uma análise minuciosa dos dados da Avaliação, visando levantar o maior número de informações possíveis como subsídios necessários e relevantes para a mudança de rumos com a finalidade da melhoria contínua da qualidade do Curso e da Instituição.

16. LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

- Laboratório de Anatomia Crânio Facial
- Laboratório de Anatomia e Escultura Dental
- Laboratório de Anatomia Humana
- Laboratório de Dentística
- Laboratório de DTM e Oclusão
- Laboratório de Endodontia
- Laboratório de Ortodontia
- Laboratório de Periodontia
- Laboratório de Prótese Fixa
- Laboratório de Radiologia

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Pedagógico do curso de Odontologia resultante do esforço reflexivo do corpo docente e discente, apresenta-se como registro documental de uma nova vivência da formação de profissionais identificados com a missão da UNIVALE que é “Promover a formação profissional e científica, a construção e difusão de conhecimentos e colaborar para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da sua região de inserção, pautada na melhoria das condições de vida e na diversidade do ambiente e da cultura” (PDI/UNIVALE, 2018, p. 28). Busca apropriar o desenvolvimento de competências e habilidades que permitam ao aluno atuar no mercado de trabalho, lidar criativamente com toda a situação à luz do compromisso ético com o ser humano e responsável com o meio ambiente. Empenha-se em possibilitar à população regional o acesso ao conhecimento, com vistas ao desenvolvimento, que permita ao graduado atuar em campos profissionais diversos, contribuindo desta forma para a melhoria das condições de vida da sociedade e para desenvolvimento da região.

Dessa forma, o profissional formado no curso de Odontologia da UNIVALE tem como características a formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, qualificando-se para o exercício profissional com base no rigor técnico e científico, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade na compreensão da saúde como um direito.

Neste contexto, o processo ensino-aprendizagem envolve a inter-relação dos vários saberes constituídos por docentes e discentes, atores principais deste processo. Entretanto, é um processo inacabado, alternando momentos de avanços e momentos em que se faz uma pausa reflexiva, repensando sua postura e estratégias pedagógicas.

18. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CURSO

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	Experiência Profissional		Regime de Trabalho
		Magistério Superior	Não Acadêmica	
Ailton Geraldo Vieira	Mestre	22	22	Horista
Andrea Barbosa do Valle Coelho	Mestre	16	31	Parcial
Armando Lacerda Gobira	Mestre	41	41	Horista
Ayla Norma Ferreira Matos	Mestre	31	16	Integral
Belizane das Graças Oliveira Maia	Especialista	1		horista
Cacilda Cunha Ferraz	Mestre	07	37	Parcial
Cândido dos Reis Badaró Filho	Mestre	26	26	Horista
Celso Henrique Najar Rios	Mestre	25	25	Horista
Cláudio Manoel Cabral Machado	Mestre	04	12	Integral
Dênis Talis Reis	Especialista	02	07	Horista
Edson Gonçalves da Silva	Especialista	30	38	Parcial
Elaine Barros Capobiango	Especialista	06	16	Parcial
Elaine Toledo Pitanga Fernandes	Doutora	28	13	Integral
Eliane Cardoso da Silva Almeida	Especialista	11	22	Parcial
Elton Luís da Costa	Mestre	10	28	Horista
Érika de Aguiar Miranda Coelho	Mestre	26	28	Integral
Evisabel Siqueira Simões Teixeira	Mestre	32	28	Integral
Fábio Luiz Araújo Barbosa	Especialista	06	14	Parcial
Fernanda Alvim Camargo Batista	Especialista	04	10	Horista
Fernanda de Souza Ferreira Mattos	Especialista	06	13	Parcial
Fernando José Malvar	Mestre	12	19	Horista
Guilherme Marigo	Mestre	07	12	Horista
Imirene Lodi dos Santos	Especialista	05		Integral
Isaura Cristina Senna de Oliveira	Especialista	08	22	Horista
João Álvaro de Almeida Lima	Especialista	31	38	Horista
João Pedro Muniz Galvão de Albuquerque	Mestre	07	25	Parcial
Johnver Saraiva Purysco	Mestre	17	20	Horista

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	Experiência Profissional		Regime de Trabalho
		Magistério Superior	Não Acadêmica	
José Antônio Coelho Júnior	Especialista	02	18	Horista
José Luiz de Menezes	Especialista	15	47	Parcial
Kíssila Zacché Lopes de Andrade	Especialista	35	23	Integral
Lourimar Viana Nascimento Franco	Doutora	15	-	Horista
Marcela Marigo	Especialista	03	05	Parcial
Maria Clotilde Magalhães Menezes	Mestre	32	25	Integral
Maria da Penha Siqueira Assis	Mestre	12	33	Parcial
Maria das Graças Oliveira Cabral	Especialista	31	23	Horista
Maria Elizete Marques P. Gobira	Especialista	32	32	Parcial
Maria José de Souza Santiago	Mestre	29	04	Integral
Maria Paulina de Castro Freitas	Mestre	31	32	Integral
Marileny Boechat Frauches Brandão	Doutora	28	26	Integral
Maristane Lauer Godinho	Mestre	08	24	Horista
Meire Alves de Souza	Doutora	19	32	Horista
Mônica Maria de Almeida	Mestre	07	-	Horista
Mylene Quintela Lucca	Doutora	31	32	Integral
Nayara Silva Alves	Mestre	02	05	Horista
Nelson Nunes Saunders	Mestre	37	-	Integral
Nilson Souza Ferreira	Mestre	29	30	Horista
Paulo Roberto de Souza Viana	Especialista	07	13	Parcial
Pedro Henrique Ferreira Marçal	Especialista	05	-	Horista
Renato Álvares Cabral	Mestre	26	26	Horista
Renato Caetano Pimentel	Mestre	32	37	Parcial
Renato Girelli Coelho	Doutor	08	24	Horista
Ricardo Axer Avelino	Mestre	05	12	Horista
Romero Meireles Brandão	Mestre	24	18	Integral
Romilda Siqueira de Sá Perim	Especialista	36	36	Parcial
Rosália Moreira Barros	Mestre	29	29	Parcial

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	Experiência Profissional		Regime de Trabalho
		Magistério Superior	Não Acadêmica	
Rosimary Almeida Ferreira	Mestre	08	29	Parcial
Siddartha Lopes de Fialho	Especialista	02	19	Horista
Solange Nunes Leite Batista Coelho	Especialista	26	30	Parcial
Stella Braga de Oliveira Cabral	Especialista	02	15	Horista
Suely Maria Rodrigues	Doutora	30	14	Integral
Tânia Terezinha Soares Nunes Leite	Especialista	26	12	Parcial
Thalisson Arthur Ribeiro Gomides	Mestre	03	-	Horista
Valéria Cristina Rezende Terra	Especialista	17	31	Parcial
Viviane Ferreira Guimarães Xavier	Especialista	38	38	Horista
Whyrlene Steine	Especialista	13	24	Horista
Xislana Cheroto Machado Versiani	Mestre	06	09	Horista